


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ath5p1g9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1264/2021 Protocolo nº 1839/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Alan Porto, Secretário de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de reforma da Escola Estadual Jonas Pinheiro, no município de Matupá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Alan Porto, Secretário de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de reforma da Escola Estadual Jonas Pinheiro, no município de Matupá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição indicativa tem como escopo demonstrar a necessidade reforma na Escola Estadual Jonas Pinheiro em Matupá.

A Escola supramencionada tem muitas demandas, a reforma da mesma é medida imperativa para qualidade de vida dos alunos. Não menos importante, indica-se a construção de um muro nas dependências da escola supracitada, a fim de garantir a segurança dos docentes e discentes.

Todos os pleitos supramencionados tem origem no pedido da população local, representada neste caso em particular pelo vereador Douglas Picote. O Direito à educação é principio fundamental da C.E/MT, elencado em seu art.3º.

“Art.3º São princípios fundamentais e constituem objetivos prioritários do Estado:



(...)

III – propiciar educação, habitação, saúde e assistência pública à maternidade , à infância, à adolescência, ao idoso e às pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência;

(...)"

E mais além em seu art.13:

“Art.13. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, bem como coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e maus tratos.” (grifo nosso)

Desta feita, com objetivo de garantir o direito à educação, a presente indicação demonstra a necessidade de reforma da Escola Jonas Pinheiro no município de Matupá.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2021

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual